INDICAÇÃO

Processo Nº 0179/24

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA CARMELITA VILA DE ANDRADE, NO BAIRRO VILA COLUMBIA - SUMARÉ, NESTE MUNICÍPIO.**

Esta preposição tem por objetivo proporcionar aos moradores deste conceituado bairro uma melhor qualidade de vida.

Reitero os meus protestos de elevada estima e consideração.

São João de Meriti, 30 de Abril de 2024.

JEFFERSON MARTINS
Vereador Autor